



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ. 01.958.948/0001-17

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016 =

“Dispõe sobre indicação ao Diploma “Mulher Cidadã” á outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, nos termos da Resolução nº 001, de 03 de Dezembro de 2013,

DECRETA :

Art. 1º Fica conferido à professora NILVA BRAGA VIEIRA PORTO, o Diploma “Mulher Cidadã”.

Art. 2º O Diploma será entregue durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em data próxima ao “Dia Internacional da Mulher”, 8 de Março.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo pela lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de Março de 2016.-

JOSÉ FRANCISDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL